

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 15/04/2025 e 24/04/2025, às 14:20  
Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)  
Processo: 5000998-42.2010.8.21.0010  
Exequentes: Ari Bortolo Franzoi e Rodrigo Scopel Franzoi  
Executado: Mittag Competições Ltda  
5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Silvio Viezzer, nos autos do processo 5000998-42.2010.8.21.0010, movido por Ari Bortolo Franzoi e Rodrigo Scopel Franzoi (pp. Dr. Gervásio Costella) contra Mittag Competições Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- 1) Um **DINAMÔMETRO** para medição de carga e torque de motores, marca Dynotech 720, capacidade de 1000cv, computadorizado com acessórios, conforme laudo de avaliação chumbado com concreto e de difícil remoção, avaliado por R\$45.000,00;
- 2) Um **ELEVADOR**, marca Engecar, avaliado por R\$14.000,00;
- 3) Um **EVEVACAR** macaco, marca MF, avaliado por R\$8.000,00;
- 4) Todo **FERRAMENTAL** encontrado nas dependências da oficina avaliados por R\$10.000,00;
- 5) Caminhonete **RENAULT MASTER** 13M3 25DCI, ano 2010, modelo 2011, placas IXM-0054, chassi 93YADCUL6BJ652152, renavam 270371800, cor branca, com aproximadamente 350.000 km rodados, com R\$944,27 pendentes de pagamento ao Detran à título de infrações, avaliada por R\$40.000,00.

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail [atendimento@leiloeiro.lel.br](mailto:atendimento@leiloeiro.lel.br), sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão até dia 10/04/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 22/04/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Ari Bortolo Franzoi (bens 3 e 5) e Jorge Mittag (demais bens), rua João Costamillan, nº 196, Lourdes e rua Rachelli Guerra Chies, nº 165, Interlagos, ambos em Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. Silvio Viezzer. Caxias do Sul, 24 de janeiro de 2025.

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Dr. Silvio Viezzer  
Juiz de Direito

Edital nº:9004